**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

# ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2020

Reconheço a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica, que está fundamentada no Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Processo Administrativo – 224/2020

**Objeto**: Aquisição de Plantas Ornamentais para Paisagismo e Jardinagem da Nova Rodoviária do Município de Bom Jesus da Lapa.

**CONTRATADO: DARDANIA DA COSTA CAFE - ME,** inscrito no **CNPJ: 29.034.825/0001-09**.

Valor Global de **R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93 combinado com Artigo 1°, inciso II do Decreto n° 9.412/18.

**Unidade Orçamentaria – 13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**
Projeto/Atividade – 2063 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Projeto/Atividade – 2067 – Revitalização e Arborização de Praças, Ruas e Avenidas.
Elemento/Despesa – 3390.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
Elemento/Despesa – 3390.30.00.0000 – Material de Consumo.

Assim, Ratifico a Dispensa de Licitação em consonância com as Justificativas apresentadas, nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Bom Jesus da Lapa, 01 de julho de 2020.

**Eures Ribeiro Pereira**
Prefeito Municipal